



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/01/2021, Edição nº 5443, Página nº 03

DECRETO Nº 4.648/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a correção do valor do auxílio-alimentação da [Lei nº. 2.018](#), de 14 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso V do Art. 104 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão do Art. 7º da [Lei nº. 2.018](#), de 14 de maio de 2019;

Considerando o estabelecido no inciso VIII do Art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 173, de 27 de maio de 2020;

Considerando a variação do IPCA entre janeiro de 2020 a dezembro de 2020 de 4,52%,

DECRETA

Art. 1º Fica corrigido o valor do auxílio-alimentação da [Lei nº. 2.018](#), de 14 de maio de 2019, sendo fixado em R\$ 131,05 (cento e trinta e um reais e cinco centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2021.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**